



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Anelise Liz - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 10/05/2023

Hora: 13:40

EXPEDIENTE Nº: 014/2023

RECEBIDO POR: Jean Brito.

PROJETO DE LEI Nº 02/2023
10 DE MAIO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto-me à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mostardense ao senhor **Regis Bauermann.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

ANELISE LIZ

Vereadora – Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Plenário, apresento o Projeto de Lei, que busca conceder o Título de Cidadão Mostardense ao senhor Regis Bauermann.

Natural de Estância Velha/RS, proprietário da empresa de internet Netpal, que atende aproximadamente 45% dos munícipes de Mostardas.

A fundação da empresa deu-se em 1996, e a instalação da mesma, em nosso Município foi em 2009. A Netpal fornece um excelente trabalho à comunidade Mostardense, de apoio e atendimento ao público.

Considerando a suma relevância deste empreendedor e reconhecimento a este cidadão, indico-o a receber o Título de Cidadão Mostardense.